



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 65/2013-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2013.

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA
DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) DA
UNIDADE DE PENEDO/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031951/2013-02 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Coordenação dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, constante nos autos dos respectivos processos;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e implantação do Curso de Graduação em **SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado-Noturno)** vinculado ao *Campus* Arapiraca, Unidade de Penedo – AL, fundamentado pelas normas da Resolução nº. 32/2005-CEPE/UFAL.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de outubro de 2013.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL